

ATO ADMINISTRATIVO N.º 417/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, §2º, inciso V, alínea "b" da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.00850, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 18/07/2022, ao Sr. Jose Mario Ferreira de Almeida, RG n.º 884421 PM/MT e CPF n.º 002.525.321-20, em razão do falecimento da ex-servidora Cristiane Yokomizo Correia, RG n.º 12784125 SEJUSP/MT e CPF n.º 732.366.401-20, matrícula funcional n.º 251294, lotada, quando em atividade na Polícia Militar, no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, Referência "C-003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecida em 18/07/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80b88bab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar